



## **EDITAL N°033/2018-Comissão**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 16/03/2018 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2017.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2017 da UEM;

o Edital nº 025/2018-Comissão, publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) no dia 09 de Março de 2018;

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2017, por não cumprimento da entrega da documentação faltante para a análise:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Gabrielle Cândido Martins (109971)	Enfermagem	Inverno
Geovana Regina P. Rosa (109356)	História	Inverno
Janssen Gustavo R. da Luz (110555)	Engenharia Civil	Inverno
Leandro A. do Amaral Francisco (108602)	Engenharia de Produção	Verão
Lucas Daniel Carvalho Dias (109802)	Agronomia	Verão
Matheus Luiz Giovanni (109347)	História	Verão
Vitor Germano da Silva (110061)	Engenharia de Produção	Inverno

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 16 de Março de 2018.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE